



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0195/2007

(INDICA AO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS, SINDICATO DO COMÉRCIO E CENTRO SOCIAL, QUE OS MESMOS TOMEM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SE INCLUIR NAS CESTAS BÁSICAS, PROTETORES SOLARES AOS TRABALHADORES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES EXPOSTOS AO SOL)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Sindicato das Indústrias, Sindicato do Comércio e Centro Social, para que os mesmos tomem as devidas providências no sentido de se incluir nas cestas básicas protetores solares aos trabalhadores que desenvolvem atividades expostos ao sol.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de Abril de 2007.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Durante a Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele, promovida pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, a qual atendeu mais 40.000 (quarenta mil) pessoas, mais de 3 mil apresentavam lesões de câncer de pele, cuja forma mais grave e perigosa, o melanoma, estava presente em 190 pessoas.

A pesquisa realizada durante os atendimentos revelou que quase 70% das pessoas não usam qualquer tipo de proteção quando se expõem ao sol. Entre os homens, esse índice chega a 75%. O percentual de mulheres que não se protegem também é elevado: 62%.

Entre os principais efeitos da exposição descuidada ao sol, o câncer de pele é o mais temido, pois pode até provocar a morte.

No caso do melanoma, o diagnóstico precoce é vital, pois ele pode atingir a corrente sanguínea e se disseminar para outros órgãos, como pulmão, cérebro e coração. Se a lesão for removida antes disso, o paciente fica curado, daí a importância de se procurar o médico para uma consulta em casos de lesões suspeitas.

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 09:05:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-355115-3X0Z6Q-4R0P2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

A idéia é preservar a saúde dos trabalhadores, cujas atividades são desenvolvidas em ambiente externo, com exposição ao sol.

Outrossim, o sol é muito importante para a saúde humana, desde que tomados os cuidados necessários, aproveitando-se os efeitos benéficos, sem que haja prejuízo à pele, pois que, devido à destruição da camada de ozônio, os raios solares estão sendo emitidos cada vez com mais intensidade.

Desta forma, achamos pertinente apresentar a presente propositura, para que seja oficiado ao Sindicato das Indústrias, Sindicato do Comércio e Centro Social, para que os mesmos tomem as devidas providências no sentido de se incluir nas cestas básicas protetores solares aos trabalhadores que desenvolvem atividades expostos ao sol.